



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR  
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



**PORTARIA 037/2024/GP de 19.02.2024.**


**José Claiton Sauzem Ilha**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 070, da Lei Municipal nº. 539 de 01 de setembro de 2010, e normativa 01 de 16 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Conceder**, a servidora **Claudia Schmitt Volf**, servente, matrícula 484, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por 90(noventa) dias, mediante apresentação de Atestado Médico, em anexo, a partir de **15 de fevereiro até o dia 15 de março de 2024**.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024(dois mil e vinte quatro).

Registre-se e Publique-se.

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

**José Claiton Sauzem Ilha**  
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.